

Memorando 008/2026

De: Diego T. - PRES

Para: SEC-ADMIN - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Data: 12/02/2026 às 10:58:11

Setores (CC):

SEC-ADMIN, RH

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN, RH

Portaria Nº 02/2026 - Férias Carlos

Encaminho, por meio deste, a **Portaria nº 02/2026, de 12 de fevereiro de 2026**, que concede férias a servidor desta Câmara Municipal, para as seguintes providências:

1. À **Secretaria Administrativa**, para que proceda com a **publicação no Diário Oficial**;
2. A o **Departamento de Recursos Humanos**, para registro, anotações funcionais e demais procedimentos necessários.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Portaria_Ferias_Carlos_02_2026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PORTARIA nº 02/2026, de 12 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao seguinte Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	05	02/06/25 a 01/06/26	19/02/2026 a 23/02/2026

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente do Poder Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF32-47FD-2128-69B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 12/02/2026 10:58:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FF32-47FD-2128-69B1>

Memorando 1- 008/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2026 às 07:47:37

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN, RH

Portaria Nº 02/2026 - Férias Carlos

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

—
Adriano Faust

Secretário Administrativo

Anexos:

Publicacao_da_Portaria_02_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D99-82D8-DBB7-6A05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 13/02/2026 07:47:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8D99-82D8-DBB7-6A05>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 02/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DIEGO TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao seguinte Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Carlos Nei Nichelle/ 110-4/1	05	02/06/25 a 01/06/26	19/02/2026 a 23/02/2026

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO TRINDADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:B84C311D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>